



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3695/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 31 de Março de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA Presidente</p> <p>Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR Vice-Presidente</p> <p>Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
--	---

PRESIDÊNCIA

Ato

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT7.GP Nº 57, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho da Presidência exarado no PROAD nº 1612/2023 (disponibilizado no DEJT em 27/03/2023 - doc. 30), resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados nos termos do art. 20, § 2º, II, c/c o § 1º, do art. 26, da EC. nº 103/2019, e corrigidos em consonância com o disposto no art. 20, § 3º, II, da citada EC. nº 103/2019, à servidora REGINA VALÉRIA MOTA CÂMARA, matrícula nº 180628, optante pelo Regime de Previdência Complementar, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza (CE), 29 de março de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Desembargador-Presidente do TRT da 7ª Região

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT7.GP Nº 60, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PROAD 4057/2018,

R E S O L V E

retificar o ATO TRT7.GP Nº 58, de 29 de março de 2023, publicado no DOU de 31.03.2023, referente à nomeação da candidata VIVIANE CRISTINA ZOMIGNAN para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, determinando-se que onde se lê: “em vaga originária da aposentadoria de Ronaldo Cidrack do Vale Leão”, leia-se: “em vaga originária da aposentadoria de Francisco Cavalcante Araripe”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 31 de março de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

ATO DA PRESIDENCIA

ATO TRT7.GP Nº 62, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho da Presidência exarado no PROAD nº 6022/2020 (disponibilizado no DEJT em 30/03/2023 - doc. 85), resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados nos termos do art. 20, § 2º, II, c/c o § 1º do art. 26 da EC. 103/2019, e corrigidos em consonância com o disposto no art. 20, § 3º, II, da citada EC. nº 103/2019, à servidora CRISTIANE TAVARES AGUIAR, matrícula nº 30499, optante pelo Regime de Previdência Complementar, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza (CE), 31 de março de 2023.

DURVAL CESAR DE VASCONCELOS MAIA

Desembargador-Presidente do TRT da 7ª Região

Ato Conjunto
ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO TRT7.GP.CORREG.DFAN Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe acerca do horário especial de funcionamento das unidades instaladas no edifício Dom Hélder Câmara durante a primeira etapa da execução dos serviços de recuperação das fachadas do referido prédio.

O PRESIDENTE, O CORREGEDOR REGIONAL E A DIRETORA DO FÓRUM AUTRAN NUNES DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a contratação dos serviços de Retrofit das Fachadas, Recuperação Estrutural, Impermeabilização e Serviços Gerais no Edifício Dom Hélder Câmara (PROAD nº 3990/2021);

CONSIDERANDO que se trata de obra viabilizada com recursos orçamentários disponibilizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) que devem ser executados até o término do presente exercício financeiro;

CONSIDERANDO a inviabilidade de deslocar a totalidade das unidades judiciárias e administrativas localizadas no Edifício Dom Hélder Câmara para outro espaço, face aos elevados custos envolvidos;

CONSIDERANDO que a primeira etapa da execução dos trabalhos, estimada em 120 (cento e vinte) dias, envolve serviços que causam transtornos com barulho e risco de acidentes, a exemplo da retirada de cerâmicas das fachadas;

CONSIDERANDO a viabilidade de compatibilizar os serviços a serem executados pela empresa contratada com o expediente híbrido nas unidades administrativas e judiciais, parte presencialmente e parte remotamente;

CONSIDERANDO que a alínea "b" do item 9 da ementa do acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça no

Procedimento de Controle Administrativo – 0002260-11.2022.2.00.0000 assegura a autonomia dos Tribunais para regulamentar o trabalho remoto dos(as) servidores(as), desde que observadas as condições especificadas naquela decisão;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de estágio total ou parcial na modalidade remota, conforme previsto no art. 16, § 6º da Resolução CSJT nº 307, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento no edifício Dom Helder Câmara, no período de 3 de abril a 28 de julho de 2023, necessário à execução dos serviços de recuperação das fachadas e correção de falhas estruturais do prédio.

Art. 2º Durante o período estabelecido no art. 1º deste ato conjunto, todas as atividades presenciais no edifício Dom Hélder Câmara, inclusive o atendimento ao público, ocorrerão no horário de 7h30 às 12h30, das segundas-feiras às quintas-feiras, em dias úteis.

§ 1º Após o horário de que trata o caput deste artigo, 6 (seis) salas de audiências serão disponibilizadas no edifício Manoel Arízio, para atender a demanda das Varas do Trabalho instaladas no edifício Dom Helder Câmara.

§ 2º Não haverá alteração no horário de atendimento por meio do Balcão Virtual que permanecerá das 8h às 15h.

Art. 3º O complemento da jornada diária de trabalho, das segundas-feiras às quintas-feiras, e a realização da jornada de trabalho na sexta-feira deverá ocorrer mediante trabalho remoto, autorizado, de modo excepcional, para servidores(as) que dispuserem em suas residências de equipamentos de informática e mobiliário necessários às suas atividades.

§ 1º Nos dias e horários em que o(a) servidor(a) estiver em trabalho remoto deverá cumprir sua jornada regular de trabalho fora das dependências da respectiva unidade de lotação, remanescendo a obrigação de manter a produtividade e de permanecer à disposição do(a) gestor(a) da unidade, no horário de funcionamento da unidade em que trabalha.

§ 2º Das segundas-feiras às quintas-feiras, o(a) gestor(a) da unidade deverá considerar, após o expediente estabelecido no caput do art. 2º deste ato conjunto, o tempo de deslocamento necessário para cada servidor(a) chegar à sua residência, para fins de estabelecer o complemento da jornada de trabalho e da produtividade.

§ 3º A Diretoria do Fórum Autran Nunes disponibilizará, na medida do possível, espaço físico compartilhado e estruturado com estações de trabalho, no Edifício Manoel Arízio, para possibilitar a complementação da jornada daqueles(as) que não dispõem de estrutura para realizar o trabalho remoto ou que optem por complementar a jornada nas dependências do Fórum Autran Nunes.

Art. 4º Os(as) estagiários(as) do turno da tarde estão autorizados(as) a realizar trabalho remoto das segundas-feiras às sextas-feiras, e os(as) estagiários(as) do turno da manhã, somente às sextas-feiras.

§ 1º A chefia imediata do(a) estagiário(a) deverá propor mecanismos substitutivos da atuação presencial, a fim de manter o compromisso de o estágio e a aprendizagem serem compatíveis com as atividades escolares e com o desenvolvimento físico, moral e psicológico dos(as) estagiários(as).

§ 2º O cumprimento da atividade substitutiva oferecida pelas chefias imediatas é condição ao recebimento da bolsa estágio.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 31 de março de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Corregedor Regional

IVÂNIA SILVA ARAÚJO

Diretora do Fórum Autran Nunes

Portaria

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 125, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 1915/2023,

R E S O L V E

dispensar CRISTIANE TAVARES AGUIAR, Analista Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria Administrativa, oriunda da Lei nº 11.999/2009,

regulamentada pelo Ato 119/2009 e alterado pelo Ato nº 46/2010 deste Tribunal, em virtude de sua aposentadoria; designar FREDERICO MARTINS BRITO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria Administrativa, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato 119/2009 e alterado pelo Ato nº 46/2010 deste Tribunal, em virtude da dispensa de Cristiane Tavares Aguiar. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 31 de março de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 1881/2023,

R E S O L V E

dispensar JONATAS GIRÃO DE SOUZA, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelos de nºs 46/2010 e 22/2018 da Presidência deste Tribunal e designá-lo para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, vinculada à 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 336/2012, transformado pelo Ato nº 227/2021, alterado pelo de nº 262/2022 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa Raquel Gouveia Sabóia Coelho;

dispensar THALLES MENDES PINTO, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 09/1988, transformado pelo Ato nº 119/2007 alterado pelos de nºs 23/2009 e 336/2012 da Presidência deste Tribunal e designá-lo para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelos de nºs 46/2010 e 22/2018 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa Jonatas Girão de Souza;

designar GILSON GONDIM LIMA VIANA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 09/1988, transformado pelo Ato nº 119/2007 alterado pelos de nºs 23/2009 e 336/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa Thalles Mendes Pinto.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 30 março de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDENCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº126, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 2074/2023,

R E S O L V E

dispensar REGINA VALÉRIA MOTA CÂMARA, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Diárias e Passagens da Diretoria - Geral, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentado pelos Atos nºs 119/2009, 130/2009 e 51/2018, alterado pelo Ato nº 160/2018 deste Tribunal, em virtude de sua aposentadoria;

dispensar ANA CRISTINA MAGALHÃES NUNES, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal da 10ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Diretoria - Geral, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentado pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo Ato nº 105/2012 deste Tribunal e designá-la para exercer função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Diárias e Passagens da Diretoria - Geral, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentado pelos Atos nºs 119/2009, 130/2009 e 51/2018, alterado pelo Ato nº 160/2018 deste Tribunal, em virtude da dispensa de Regina Valéria Mota Câmara;

designar MARINA MIRANDA FILISMINO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Diretoria - Geral, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentado pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo de nº 105/2012 deste Tribunal, em virtude dispensa de Ana Cristina Magalhães Nunes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 31 de março de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho

DECISÃO TRT DG Nº. 106/2023

PROAD Nº 1401/2023

INTERESSADO – EDSON ALMEIDA DE FREITAS

DECISÃO TRT DG Nº. 106/2023

Considerando os documentos, as informações, o parecer AJA nº 136/2023, constantes dos autos, e de acordo com a delegação de competência atribuída por meio do Ato TRT nº 58/2021, **DEFIRO** ao servidor em epígrafe, a indenização de 7/12 (sete doze avos) de férias não usufruídas em atividade, com apoio nos arts. 28 e 30, parágrafo único, do Ato TRT7 nº 04/2017, e no parágrafo único, art.26, da Resolução CSJT nº 162/2016 (com alterações dadas pela Resolução CSJT nº 226/2018).

Fortaleza (CE), 31 de março de 2023.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 274/2023

PORTARIA TRT7. DG. 274, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2037/2023;

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE, JOSÉ GEOVANE ALMEIDA ANDRADE, lotado na SEÇÃO DE TRANSPORTE - DSET, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), para viajar, a serviço, de FORTALEZA/CE a SOBRAL e CRUZ/CE, no período de 11 a 12/4/2023, a fim de conduzir o veículo oficial até Sobral e posteriormente para a localidade de Cruz, efetuando o traslado da equipe da 1ª Vara de Sobral para a realização das audiências da justiça itinerante nos dias 11 e 12/4/2023 e em seguida retornar a Cruz para as audiências da 2ª Vara já tratadas no Proad 1969/2023. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando o pagamento das diárias.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 272/2023

PORTARIA TRT7. DG. 272, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2037/2023,

R E S O L V E

conceder à SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA (FC-03), KEILA SUENE GOMES BONFIM, lotada na 01ª VT DE SOBRAL, servidora cedida do Município de Independência este Tribunal, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 11 a 12/4/2023, a fim de auxiliar na realização de audiências da Justiça Itinerante, dia 12/4/2023; tendo em vista o horário de início das atividades, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 273/2023

PORTARIA TRT7. DG. 273, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2037/2023,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ROBERTO FILHO NERI ELIAS, ASSISTENTE (FC-02), lotado na 01ª VT DE SOBRAL, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 11 a 12/4/2023, a fim de auxiliar na realização de audiências da Justiça Itinerante, dia 12/4/2023; tendo em vista o horário de início das atividades, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 276/2023

PORTARIA TRT7.DG Nº 276, de 31 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 17 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 496/2022,

R E S O L V E:

I - DESLIGAR do regime de teletrabalho o(a) servidor(a) VANEZA FEITOSA DE ARAUJO, lotado(a) no(a) 03ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, a contar de 13/02/2023;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

PORTARIA TRT7.DG Nº280, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA TRT7.DG Nº 280 , DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea "a" do Ato nº 58/2021, e considerando o disposto no Proad 2088/2022,

R E S O L V E,

Constituir Comissão com a finalidade de realizar o Desfazimento dos aludidos Bens Permanentes, designando como presidente e membros os servidores:

I – MARCOS ANTÔNIO LOIOLA como Presidente;

II – LUIZ ADALBERTO BRAGA como membro titular;

III - ÍTALO ANTÔNIO REGO LEOPOLDO como membro titular nos casos de desfazimento de bens de microinformática;

IV - ROBSON TEIXEIRA DA SILVA como membro nos casos de desfazimento de bens de infraestrutura;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

DESPACHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROAD 4595/2022

DEFIRO o pedido do servidor ROBERTO SILAS DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Telecomunicações e Eletricidade do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, referente à manutenção (inclusão) de seu filho ROBERTO BENÍCIO FEITOSA DOS SANTOS JÚNIOR, nascido em 24/10/2019, como seu dependente, no Programa de Assistência Pré-Escolar deste Tribunal, a contar de 6/3/2023, data em que foi lavrada a sua certidão de nascimento, considerando os documentos e as informações contidas nos autos, com fulcro no Ato TRT7 nº 172/2009, bem como no uso da delegação de competência constante do art. 2º, inciso I, alínea “f”, do Ato TRT7.GP nº 58/2021, ficando os seus efeitos condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira.

DETERMINO a alteração da data fim da concessão do auxílio pré-escolar no cadastro do dependente BENÍCIO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA de 12/4/2023 para 5/3/2023, de forma que o pagamento deste benefício se dê de forma ininterrupta.

Publique-se.

À Seção de Gestão de Cadastro, para os devidos registros.

À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para informar se há disponibilidade orçamentária.

Empós, remetam-se os autos à Ordenadora de Despesas.

Fortaleza, 29 de março de 2023.

FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Gestão de Pessoas Substituta

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Ato	1
Ato Conjunto	2
Portaria	2
Portaria	2
DIRETORIA-GERAL	3
Despacho	3
Despacho	3
Portaria	3
Portaria	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho	5